

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 092/2024

Processo nº 2024020/2024

Dispensa sem Disputa nº 001/2024

CONTRATO Nº 092/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS/MA**, por meio da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ sob o nº 05.277.173/0001-75, com sede na Avenida Domingos Sertão, nº 1000, Bairro São José, Pastos Bons/MA, neste ato representada por **JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 293.780.443-87, doravante denominada CONTRATANTE, resolve, por meio do presente **TERMO DE DISTRATO UNILATERAL**, rescindir unilateralmente o Contrato nº 092/2024, firmado com **RAIMUNDA NONATA MARQUES**, inscrita no CNPJ sob nº 23.671.134/0001-30, com sede na Avenida São Luiz Rei de França, nº 11, Bairro Turu, São Luís/MA, e-mail: atosefatos@elo.com.br, telefone (98) 3226-2376, representada por **RAIMUNDA NONATA BASTOS**, inscrita no CPF nº 256.013.263-04, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2024020/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo a rescisão unilateral do Contrato nº 092/2024, cujo objeto contratual consiste na *contratação para prestação de serviços de publicação de comunicados oficiais e publicidades oficiais em jornais de grande circulação para o Município de Pastos Bons/MA*, no valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTOS

2.1. A presente rescisão decorre de autorização da autoridade competente, com fulcro no inciso I do art. 137 e no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, bem como na Cláusula de Extinção Contratual do Contrato nº 092/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. O contrato ora rescindido terá seus efeitos extintos de forma imediata a partir de 29 de agosto de 2025, data da assinatura do presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA – QUITAÇÃO

4.1. Fica assegurado à CONTRATADA o direito de percepção dos valores correspondentes aos serviços executados até a data da rescisão, excetuadas glosas e eventuais inadimplências, bem como pendências administrativas e financeiras, inclusive no que se refere a obrigações trabalhistas.



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
UMA CIDADE PARA TODOS



UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

FOLHAS Nº

PROC. Nº DP001/24

RUBRICA



CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A presente rescisão unilateral não exime a CONTRATADA de eventuais sanções já aplicadas ou que venham a ser aplicadas em razão do descumprimento das disposições contratuais durante a vigência do Contrato, nem do dever de arcar com os danos decorrentes do inadimplemento contratual, os quais deverão ser apurados em procedimento administrativo próprio, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao CONTRATANTE promover a divulgação do presente instrumento no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no sítio eletrônico oficial do Município, em atenção ao art. 91 da referida Lei.

Pastos Bons/MA, 29 de agosto de 2025.

JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
CPF nº 293.780.443-87
Contratante



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos



UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

DIAGRAMA Nº _____
PROC. Nº DP 001/24
PÚBLICA _____



EXTRATO DE DISTRATO UNILATERAL

DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 092/2024, da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, oriundo do Processo Administrativo nº 2024020/2024 – Dispensa sem Disputa nº 001/2024, firmado com a empresa RAIMUNDA NONATA MARQUES, CNPJ nº 23.671.134/0001-30, cujo objeto foi a contratação de serviços de publicação de comunicados oficiais e publicidades oficiais em jornais de grande circulação para o Município de Pastos Bons/MA, no valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), cuja rescisão foi formalizada em 29 de agosto de 2025, com fundamento nos arts. 137, inciso I, e 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como na Cláusula de Extinção Contratual do referido contrato.



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 071/2025 – PROC. ADM. Nº 2024092/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2025 - PROCESSO ADM. Nº 2025055/2025. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 007/2025	1
EXTRATO DE DISTRATO UNILATERAL DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 092/2024 – PROC. ADM. Nº 2024020/2024 – DISPENSA SEM DISPUTA Nº 001/2024	1
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025055/2025	1
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 – PMPB	1

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

COMISSÃO PERMAENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 071/2025, assinado em 05/09/2025. Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO 071/2025 QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS COMPLEMENTARES (INFORMÁTICA) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PASTOS BONS/MA.. Processo Administrativo nº 2024092/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação Básica, CNPJ nº 49.783.130/0001-37, CONTRATADO: DATA TECH COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA CNPJ nº 09.220.230/0001-30. Valor Global: R\$ 1.020.000,00 (um milhão, vinte mil reais). Vigência Inicial: 6 de Setembro de 2025. Vigência Final: 6 de Março de 2026. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 5 de Setembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2025, assinado em 04/09/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE COMUNICADOS OFICIAIS E DE PUBLICIDADES OFICIAIS EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA O MUNICÍPIO PASTOS BONS/MA.. Processo Administrativo nº 2025055/2025. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 007/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: PACOTILHA MIDIA S/A, CNPJ nº 59.033.188/0001-17. Valor Global: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). Vigência Inicial: 4 de Setembro de 2025. Vigência Final: 4 de Setembro de 2026. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 4 de Setembro de 2025.

EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DE DISTRATO UNILATERAL DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 092/2024, da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, oriundo do Processo Administrativo nº 2024020/2024 – Dispensa sem Disputa nº 001/2024 firmado com a empresa RAIMILINDA NONATA MARQUES, CNPJ nº 23.671.134/0001-30, cujo objeto foi a contratação de serviços de publicação de comunicados oficiais e publicidades oficiais em jornais de grande circulação para o Município de Pastos Bons/MA, no valor total de R\$ 39.000,00 (trinta

e nove mil reais), cuja rescisão foi formalizada em 29 de agosto de 2025, com fundamento nos arts. 137, inciso I, e 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como na Cláusula de Extinção Contratual do referido contrato.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/2021) R A T I F I C O a Dispensa sem Disputa nº 007/2025 para CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE "COMUNICADOS OFICIAIS DE PUBLICIDADES OFICIAIS", EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA MUNICÍPIO PASTOS BONS/MA., nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025055/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com empresa PACOTILHA MIDIA S/A, CNPJ nº 59.033.188/0001-17, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ignácio Mourão Rangel, Área 01, nº 01, Renascença cidade de São Luís – Maranhão. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras. Pastos Bons – MA, 3 de Setembro de 2025. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA Secretário de Administração Portaria nº 03/2025

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARTES: Prefeitura Municipal de PASTOS BONS/MA X Prefeitura Municipal de ROSÁRIO/MA. OBJETO: Adesão à ARP do município de Pastos Bons/MA na condição de carona – possibilidade jurídica. OBJETIVO: Utilizar provisoriamente os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 003/2025 – PMPB que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS COMPLEMENTARES PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA nos quantitativos de até 50% (cinquenta por cento) para os itens requeridos. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 022/2024 – PMPB ARP nº 003/2025 – PMPB, Nº Processo Administrativo: 2024092/2024 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, em especial o artigo 86, § 2º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021. PUBLIQUE-SE: Para a ciência dos interessados. Pastos Bons/MA, 04 de setembro de 2025. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, Secretária Municipal de Educação.



FOLHAS Nº

PROC. Nº DP 001/24

RUBRICA U



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO

Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons – MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:05277
173000175**

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:052771730001
75
Dados: 2025.09.04
19:55:18 -03'00'



conforme Termo de Referência. **FONTE DE RECURSO:** 13 -FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMS MANUT. DE ATIV. ADM. DE ASSIST. SOCIAL 08.244.0052.2070.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS 08.243.0124.2071.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF 08.243.0124.2078.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 PROT. SOCIAL BÁSICA / PAIF 08.243.0124.2079.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 3.650,00 (três mil e seiscentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Mariana Pinto Ribeiro Macedo - Prefeita Municipal; **CONTRATADA:** FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387, inscrita no CNPJ nº 39.583.467/0001-47, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO DE SOUSA BRITO, inscrito no CPF nº ***.369.733-** - Proprietário.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 45687f5586dbf4f2ea894700b6d67d78

EXTRATO DE CONTRATO Nº 167.3/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 167.3/2025

Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025.** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ nº 01.608.768/0001-05 e Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 047/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** Contratação de empresa de prestação de Serviços de Borracharia, para atender os veículos, pertencentes à Frota Municipal de Nova Colinas -MA para atender as Necessidade da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência. **FONTE DE RECURSO:** 07 -SEC. MUN. DE EDUC. MANUT. DESENV. DO ENS. - MDE MANUT. ATIV. ADM. DA EDUC. 12.361.0052.2034.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 MANUT. ATIV. ADM. DA EDUC. 12.361.0052.2034.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 AÇÕES DO ENS. FUND. CUST. C/ QSE12.361.0401.2075.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 MANUT. E DESENV. NA ED. BÁSICA 12.361.0403.2038.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 21.025,00 (vinte e um mil e vinte e cinco reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Mariana Pinto Ribeiro Macedo - Prefeita Municipal; **CONTRATADA:** FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387, inscrita no CNPJ nº 39.583.467/0001-47, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO DE SOUSA BRITO, inscrito no CPF nº ***.369.733-** - Proprietário.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 606704eab03e7923d73aa6d495e16d0e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONT. Nº 071/2025 - PROC. ADM. Nº 2024092/2024. PREG. ELETR Nº 022/2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 071/2025, assinado em 05/09/2025. Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO 071/2025 QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS

COMPLEMENTARES (INFORMÁTICA) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PASTOS BONS/MA.. Processo Administrativo nº 2024092/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação Básica, CNPJ nº 49.783.130/0001-37, CONTRATADO: DATA TECH COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 09.220.230/0001-30. Valor Global: R\$ 1.020.000,00 (um milhão, vinte mil reais). Vigência Inicial: 6 de Setembro de 2025. Vigência Final: 6 de Março de 2026. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 5 de Setembro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: adf82ad4bc7df951fb15cf7702d50254

PROC. Nº DP001/24

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2025 A PROCESSO ADM. Nº 2025055/2025. DISPENSA SEM DISPUTA Nº 007/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2025, assinado em 04/09/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE COMUNICADOS OFICIAIS E DE PUBLICIDADES OFICIAIS EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA O MUNICÍPIO PASTOS BONS/MA.. Processo Administrativo nº 2025055/2025. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 007/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: PACOTILHA MIDIA S/A, CNPJ nº 59.033.188/0001-17. Valor Global: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). Vigência Inicial: 4 de Setembro de 2025. Vigência Final: 4 de Setembro de 2026. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 4 de Setembro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: d7a014ec2d7abf9aefc30832a25770e9

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 - PMPB

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PARTES: Prefeitura Municipal de PASTOS BONS/MA X Prefeitura Municipal de ROSÁRIO/MA. OBJETO: Adesão à ARP do município de Pastos Bons/MA na condição de carona - possibilidade jurídica. OBJETIVO: Utilizar provisoriamente os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 003/2025 - PMPB que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS COMPLEMENTARES PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA nos quantitativos de até 50% (cinquenta por cento) para os itens requeridos. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 022/2024 - PMPB, ARP nº 003/2025 - PMPB, Nº Processo Administrativo: 2024092/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, em especial o artigo 86, § 2º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021. PUBLIQUE-SE: Para a ciência dos interessados. Pastos Bons/MA, 04 de setembro de 2025. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 703c27b5418e17e3dadda7316cbac92

EXTRATO DISTRATO UNILATERAL CONTR.º 092/2024 - PROC. ADM. Nº 2024020/2024 - DISPENSA SEM DISPUTA Nº 001/2024

EXTRATO DE DISTRATO UNILATERAL DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 092/2024, da Prefeitura Municipal de Pastos Bons/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, oriundo do Processo Administrativo nº 2024020/2024 - Dispensa sem Disputa nº 001/2024, firmado com a empresa RAIMUNDA NONATA MARQUES, CNPJ nº

23.671.134/0001-30, cujo objeto foi a contratação de serviços de publicação de comunicados oficiais e publicidades oficiais em jornais de grande circulação para o Município de Pastos Bons/MA, no valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), cuja rescisão foi formalizada em 29 de agosto de 2025, com fundamento nos arts. 137, inciso I, e 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como na Cláusula de Extinção Contratual do referido contrato.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: ef356ce0349ea30b30469c06cfb0abcd

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025055/2025

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21) R A T I F I C O a Dispensa sem Disputa nº 007/2025 para CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE "COMUNICADOS OFICIAIS E DE PUBLICIDADES OFICIAIS", EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA O MUNICÍPIO PASTOS BONOS/MA., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025055/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa PACOTILHA MIDIA S/A, CNPJ nº 59.033.188/0001-17, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ignácio Mourão Rangel, Área 01, nº 01, Renascença, cidade de São Luís - Maranhão. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 28.500,00 ((vinte e oito mil e quinhentos reais)), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras. Pastos Bons - MA, 3 de Setembro de 2025. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA Secretário de Administração Portaria nº 03/2025

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 8556b8966ad3b8982ed344141a3500a1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

PACTO PARA PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO DESERVIÇOS DE SAÚDE Nº 07/2025

PACTO PARA PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO DESERVIÇOS DE SAÚDE Nº 07/2025

TERMO DE PACTUAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENALVA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO VIVER - IVIVER, PARA A GESTÃO E APOIO NA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO A SAÚDE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº. 12148948/0001-78, sediado na Avenida Leticia s/nº - Beira Rio, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. **JEANDERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portaria de nomeação nº 002/2025, residente e domiciliado nesta cidade e por outro lado, o **INSTITUTO VIVER - IVIVER**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.851.634/0001-28, nesta capital, doravante denominada Organização da Sociedade Civil/Entidade neste ato representado pela sua Diretora Executiva, a Sra. **JENNIFER ANDRESSA ABREU PINHEIRO**, resolvem celebrar o presente Termo de Pactuação SUS para a prestação e execução de serviços de saúde, obedecidas as disposições da Constituição Federal e da Lei Complementar Lei Complementar Nº 187, de 16 de dezembro de 2021 (Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social), que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de pactuação tem por objeto definir a inserção do **INSTITUTO VIVER - IVIVER**, no Sistema Único de Saúde de forma não onerosa para o Município, por meio da gestão e apoio na

operacionalização e execução das ações de promoção à saúde destinadas à população de Penalva, no Estado do Maranhão, desenvolvendo campanhas de conscientização e prevenção à saúde nas comunidades e escolas, por meio dos seguintes projetos

AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDA	OBJETIVO	FOLHAS Nº PROC. Nº DP 001/24	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Março Combate ao câncer de colo de útero	Promover ações de sensibilização com foco na luta pela Saúde da Mulher		MAR/2025
Abril Dia Internacional do Esporte pela Promoção da Saúde	Realizar atividades que mobilizem a população para a prática de exercício físico		ABRIL/2025
(Maio Amarelo) Dia Mundial do Trânsito e Cortesia ao volante	Efetivar ações de alertar sobre o comportamento e atitudes seguras no trânsito, informando sobre as principais ações preventivas que garantam uma boa mobilidade para pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas		MAIO/2025
Junho Campanha contra a Dengue	Incentivar a promoção de ações de educação em saúde e atualizar conhecimentos sobre as técnicas educativas e o Combate a Dengue		JUNHO/2025
(Julho Amarelo) Dia Mundial de Luta contra as Hepatites Virais	Promover ações e medidas voltadas ao combate contra Hepatites Virais		JULHO/2025
Agosto Dourado Mês de incentivo à amamentação	Promover ações voltadas à conscientização e orientação da importância da Amamentação		AGO/2025
Setembro Amarelo	Promover ações, meios, formas, medidas preventivas e cautelares na prevenção contra o Suicídio		SET/2025
(Outubro Rosa) Dia Mundial do Combate ao Câncer de Mama	Sensibilizar e conscientizar as pessoas sobre a importância da prevenção do câncer de Mama		OUT/2025
Novembro Azul Dia Nacional de Combate ao Câncer	Promover ações e orientações de conscientização sobre a Saúde do Homem e no combate ao Câncer de Próstata		NOV/2025

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As partes ratificam que as atividades desenvolvidas pela entidade são complementares à obrigação do ente público municipal na assistência à saúde, ficando desde já estipulado que o presente termo não poderá servir como fundamento para que o Município se exima de suas obrigações constitucionais de garantir assistência e promoção de saúde à população.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para o desenvolvimento dos projetos e ações oferecidos, serão considerados como gratuidade além das atividades realizadas, os custos e despesas diretas e indiretas inerentes aos objetivos, tais como, honorários médicos, consultas, salários e encargos, benefícios a funcionários, manutenção e infraestrutura, depreciação, água, energia elétrica e serviços de concessionárias em geral, uso de materiais de uso e consumo, bem como, áreas de apoio visando o conforto e segurança dos participantes, no que tange a conservação, limpeza, segurança, recepção e administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

I. I - À Administração Pública Municipal compete:

- Mapear, indicar e mobilizar locais estratégicos para a realização das ações e projetos de promoção à saúde a serem executas de acordo com o cronograma previsto no Plano de Trabalho;
- Estabelecer diretrizes para a organização e operacionalização do referenciamento da demanda das ações e projetos de promoção à saúde gratuita aos usuários;
- Realizar acompanhamento, monitoramento, avaliação e controle das ações desenvolvidas;
- Atestar anualmente os resultados obtidos;
- Respeitar as limitações técnicas, operacionais, financeiras e estruturais da Entidade, garantindo que o alcance de usuários observe tais limitações.

II. II - À Organização da Sociedade Civil/Entidade compete:

- Atuar de forma complementar, sem ônus para o poder público municipal e/ou usuário, na gestão e apoio na operacionalização e execução das ações de promoção a saúde à população de Penalva desenvolvendo campanhas de conscientização e prevenção a saúde nas comunidades e escolas.
- Enviar à Secretaria Municipal de Saúde em intervalos adequados os relatórios das ações e projetos realizados pela Instituição;
- Assumir integral responsabilidade pela execução das ações e projetos de promoção à saúde a serem desenvolvidos pela Instituição, inclusive no que diz respeito aos custos de manutenção, pessoal, materiais, e todos os demais necessários



FOLHAS Nº _____
PROC. Nº DP001/24
RUBRICA E



JOSE ROBERTO COSTA SANTOS

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br

FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO
DO MARANHÃO:
12526786000164

Digitally signed by FEDERACAO DOS
MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO:
12526786000164
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital P.J
A1: Presencial: 41346144000181; AC SyngularID
Multipla, cn=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO
ESTADO DO MARANHÃO:12526786000164
Date: 05.09.2025 05:30:38 -0300